



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 17

Quinta-feira, 04 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40. DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Eletrônico nº 23855.000146/2021-46, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 27, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/02/2021 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 18, referente à contratação de RENATO CESAR DE FARIASPACHECO.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 41. DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de JULIANA CAMPÊLO DE OLIVEIRA para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Língua Inglesa, com lotação na Coordenação do Curso de Turismo. (considerando o Edital nº. 12, de 09 de novembro de 2020, publicado no DOU em 10 de novembro de 2020; Processo nº 23855.001792/2020-33; a Homologação publicada no DOU de 10 de dezembro de 2020, e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 42. DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de BRISANA ÍNDIO DO BRASIL DE MACEDO SILVA para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Psicologia e Saúde Coletiva, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia. (considerando o Edital nº. 10, de 06 de novembro de 2020, publicado no DOU em 09 de novembro de 2020; Processo nº 23111.002072/2020-88; a Homologação publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2021, e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 43. DE 04 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000807/2021-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KEILA SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2325015, para exercer em substituição a função de Chefe do Serviço de Registro de Diplomas e Certificados, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr, no período de 04 a 18/03/2021, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 44. DE 04 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1729791, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, **a partir de 04.03.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor